



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

LEI N.º 3.039

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

(Denomina de “Iguatemy de Castro”, a Rua C, no Loteamento Boa Vista, no Alto da Serra).

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Iguatemy de Castro”, a Rua C, no loteamento Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário